# 1. Revisão Textual Técnica

**Parágrafo 7:** Capitalização inicial para consistência com títulos e seções.

**Parágrafo 4:** Removi os travessões desnecessários, mantendo o título curto em maiúsculas, conforme solicitado.

Observações adicionais: manter título curto e visual

**Parágrafo 15:** O número '16' ao final parece fora de contexto e foi removido, assumindo que a seção se refira apenas a 'Resíduos Sólidos'. Se '16' é parte de outra referência ou código, favor adicionar mais contexto.

**Parágrafo 53:** Adicionado o artigo definido 'da' para indicar posse e especificidade, clarificando a frase.

**Parágrafo 14:** Padronização de maiúsculas nos termos técnicos 'Solos'. Mantida a formatação original e a estrutura do título.

**Parágrafo 38:** Nenhuma alteração necessária.

**Parágrafo 34:** Corrigi a referência ao número da lei, que deveria ser '11.428/2006', e apenas ajustei a forma verbal para 'faz-se necessário' para adequação gramatical.

**Parágrafo 32:** Correção de pontuação após a data e uso da vírgula para indicar adjunto adverbial (‘inicialmente’). Uso adequado da conjugação verbal (‘está localizado’) para indicar simultaneidade.

**Parágrafo 6:** Remoção do número '6' que parece fora de lugar e sem contexto no título. Caso o '6' se refira a uma nota ou seção, deveria estar formatado de forma mais clara, como uma nota de rodapé ou indicação de seção.

**Parágrafo 51:** Substituição de 'e' por 'além de' para melhorar a clareza e a fluidez do texto.

**Parágrafo 23:** Foi corrigida a capitalização do termo 'capítulo' para seguir a norma padrão de não capitalizar palavras no meio das frases. Adicionalmente, ajustou-se a pontuação com a inserção de uma vírgula antes da locução adverbial 'por meio de um referencial básico'. Corrigiu-se 'desse EIA' para 'deste EIA' para assegurar a concordância com o termo mais imediato.

**Parágrafo 80:** Correção de ortografia na expressão 'meio ambiente', que não utiliza hífen.

**Parágrafo 76:** Remoção da vírgula desnecessária após 'Subestação Curitiba Oeste', melhorando a coesão do texto.

**Parágrafo 91:** Substituição das vírgulas por ponto e vírgula para melhorar a clareza e separar diferentes leis citadas, conforme a estrutura da frase.

**Parágrafo 104:** Correção da grafia do ordinal, substituindo o '°' por 'º' conforme padrão da Língua Portuguesa.

**Parágrafo 101:** Correção de formatação segundo ABNT: uso de 'nº' em vez de 'no', inserção correta de 'º' em '3º', padronização de 'arts.' para múltiplos artigos.

**Parágrafo 111:** Correção do símbolo ‘n.º’ para manter a formatação padrão de numeração adotada pela ABNT e ajuste na concordância verbal (‘estabelece’ para concordar com o sujeito ‘Define’).

**Parágrafo 98:** Acrescentado artigo definido 'a' antes de 'vegetação' para melhorar a fluência do texto.

**Parágrafo 110:** Correção da abreviação de 'número' para 'nº' de acordo com o padrão da língua portuguesa.

**Parágrafo 120:** Correção na grafia da abreviação de 'número' ('nº'), conforme normas da ABNT.

**Parágrafo 130:** Correção de ortografia (‘acrescenta’) e inclusão do artigo definido (‘o’) para clareza e coesão.

**Parágrafo 126:** Padronização de abreviação conforme norma ABNT, utilizando 'n.º' para indicar 'número' em citações e referências normativas.

**Parágrafo 125:** Alteração para introduzir o verbo 'diretrizes' com o objetivo de conferir maior clareza e fluidez ao texto.

**Parágrafo 129:** Correção da abreviatura para 'nº', conforme padrão de numeração ordinal.

**Parágrafo 132:** Ajuste para melhor clareza: 'instituindo a cooperação' e 'relacionadas ao exercício' foram usados para tornar a frase mais clara. Pontuação e uso de vírgula entre incisos e acréscimo de aspas para destacar o termo 'licenciamento ambiental'.

**Parágrafo 138:** A correção aplica-se ao uso correto da abreviação para 'número' no formato 'n.º' conforme as regras de abreviações na escrita formal.

**Parágrafo 131:** Correção de ortografia para incluir o símbolo correto para 'número' ('nº') conforme o padrão da ABNT.

**Parágrafo 139:** Adição de vírgula após o número da lei para seguir a formatação correta.

**Parágrafo 137:** Correção da grafia para 'nºs' conforme norma ABNT para indicar 'números' no plural.

**Parágrafo 140:** Alteração de 'para' para 'das' para indicar que as obras são o objeto de licenciamento.

**Parágrafo 133:** Correção na formatação da abreviação ordinal de acordo com as normas da ABNT, inserindo o símbolo 'º' após 'n'.

**Parágrafo 124:** Incluída a abreviação correta 'n.º' para número, conforme convenção de uso padrão.

**Parágrafo 146:** Adição do símbolo de número 'n.º' conforme a norma padrão em documentos técnicos.

**Parágrafo 150:** Adicionei uma sugestão para incluir o ano de publicação ou título específico, caso disponível, para garantir clareza e referência completa conforme normas da ABNT.

**Parágrafo 168:** Correção na abreviação para 'n.º' conforme normas da ABNT, que padroniza a forma de indicar números relacionados a normas, decretos, entre outros.

**Parágrafo 148:** Padronização de abreviação de 'número' conforme as normas da ABNT para documentos oficiais.

**Parágrafo 171:** Adicionada a conjunção 'e' para melhorar a fluidez e alterada a pontuação ao final da frase para completar a estrutura textual adequada.

**Parágrafo 159:** Alteração para o infinitivo, conforme o padrão de se descrever objetivos ou ações esperadas em documentos técnicos.

**Parágrafo 158:** Correção do símbolo do número para a forma correta conforme a norma da ABNT, utilizando 'nº' em vez de 'n°', que representa a abreviação correta para 'número'.

**Parágrafo 156:** Adicionada a data de publicação para conformidade com a norma ABNT NBR 6023:2018, que requer o ano para citações normativas. A data foi verificada para garantir precisão e atualidade.

**Parágrafo 176:** Correção da abreviatura para 'n.º', conforme norma da ABNT para indicação de número ordinal.

**Parágrafo 172:** Remoção da vírgula desnecessária antes da conjunção 'e'.

**Parágrafo 178:** Correção de grafia para 'Decreto-Lei', conforme padrão da língua portuguesa para palavras compostas por hífen.

**Parágrafo 144:** Uso do infinitivo impessoal para manter a coerência e formalidade em documentos oficiais.

**Parágrafo 190:** Incluído o ano de publicação do decreto para atender o padrão de referência segundo a ABNT, que requer o ano em que o decreto foi publicado.

**Parágrafo 192:** Correção de maiúsculas na sigla ANEEL e uso do símbolo correto para número ('nº') conforme normas de abreviaturas e referências normativas.

**Parágrafo 186:** Correção da pontuação para adequar à listagem correta de legislações com separação por vírgulas.

**Parágrafo 199:** Correção da palavra 'Estado' para 'estado', que é a forma correta segundo as normas ortográficas atuais quando trata da divisão federativa em um contexto genérico.

**Parágrafo 201:** Adicionada uma vírgula após 'respectivamente' para separar corretamente os elementos da oração, seguindo as regras de pontuação.

**Parágrafo 200:** Conforme a ABNT, utiliza-se a forma abreviada com o ponto (n.º) para numerais ordinais. A estrutura do texto em si está correta, mas essa alteração atende à norma ABNT.

**Parágrafo 203:** Correção para omitir o artigo definido ('das') antes de 'cavidades subterrâneas', já que o texto possui um caráter genérico.

**Parágrafo 214:** Adicionado artigo definido 'a' para uniformidade e clareza na enumeração.

**Parágrafo 215:** Correção no símbolo de número ('nº'), conforme convenção padrão.

**Parágrafo 185:** Removi a vírgula antes de 'e as novas modalidades urbanísticas' por se tratar de uma enumeração. Ajustei para voz ativa ao final da sentença ('adotando'), melhorando a clareza e fluidez do texto.

**Parágrafo 219:** Correção para atender ao uso correto da abreviação 'n.º' conforme a norma padrão da língua portuguesa.

**Parágrafo 235:** Correção da abreviação de 'número' de acordo com as normas da ABNT, utilizando 'n.º' em vez de 'nº'.

**Parágrafo 207:** A sigla 'n.º' é a forma correta de abreviar 'número' de acordo com a norma culta da língua portuguesa.

**Parágrafo 225:** Ajuste na abreviação de 'número' para 'n.º' conforme norma da ABNT para abreviações.

**Parágrafo 169:** Correção para incluir o termo completo 'Cadastro Ambiental Rural', conforme a terminologia padrão utilizada nas regulamentações ambientais.

**Parágrafo 231:** Correção da abreviação padrão para 'n.º', conforme recomendado para a padronização de citações de documentos normativos na língua portuguesa.

**Parágrafo 245:** Correção do símbolo de número para o formato correto (‘nº’) conforme norma ABNT.

**Parágrafo 175:** Realizada a correção na numeração ordinal, adicionando o ponto após o 'n.º' conforme a norma ABNT para referências numéricas.

**Parágrafo 250:** Correção na forma abreviada do número ordinal ('nº' ao invés de 'n°'), conforme utilizada na normatização em português.

**Parágrafo 251:** Correção na capitalização da palavra 'ambiental' para seguir as normas de escrita padrão, uma vez que não é um nome próprio.

**Parágrafo 247:** Correção da abreviação de 'número' de 'n°' para 'nº', conforme padrão ortográfico da língua portuguesa.

**Parágrafo 264:** Correção na abreviação de 'número' conforme normas da ABNT que utilizam 'n.º'.

**Parágrafo 265:** Correção de ortografia para incluir o símbolo correto de número ordinal ('nº').

**Parágrafo 258:** Ajuste na concordância para 'constitui licença' em vez de 'constitui-se licença' e inclusão de vírgula para melhorar a clareza. Correção na expressão 'Instruções Normativas do IBAMA' para seguir a norma culta.

**Parágrafo 260:** Correção na ortografia para incluir o símbolo correto de número ('nº').

**Parágrafo 262:** Correção de formatação conforme ABNT, utilizando a abreviatura correta 'n.º' para 'número'.

**Parágrafo 244:** Nenhuma alteração necessária. O trecho está correto em termos de ortografia e clareza.

**Parágrafo 280:** Nenhuma alteração necessária. O termo 'in situ' e 'ex situ' estão corretamente destacados em itálico conforme o uso padrão de expressões em latim.

**Parágrafo 272:** Correção de capitalização excessiva para adequação ao padrão: 'lista' e 'Convenção'.

**Parágrafo 257:** Correção na abreviação de número ('n.º') conforme padrão da língua portuguesa e consistência conforme normas da ABNT.

**Parágrafo 277:** Adicionei 'nº' antes dos números das leis após a primeira ocorrência para manter a consistência com o padrão ABNT para referências legislativas.

**Parágrafo 279:** Correção da abreviatura 'no' para 'nº' conforme padrão de abreviação de 'número' de acordo com as normas ABNT.

**Parágrafo 266:** Correção de acordo com as normas de escrita de números ordinais abreviados conforme ABNT, utilizando 'n.º' ao invés de 'nº'.

**Parágrafo 249:** Substituição de 'por' por 'pela' para melhor concordância com 'supressão de vegetação'.

**Parágrafo 275:** Correção na abreviação do termo 'número' para 'nº', conforme a norma ABNT.

**Parágrafo 298:** Remoção do aposto desnecessário para melhorar a coesão; mantendo a estrutura adequada.

**Parágrafo 284:** Correção na preposição para clareza (‘constantes da’ para ‘constantes na’), mantendo a estrutura e formatação originais.

**Parágrafo 287:** Ajuste na frase para melhorar a fluidez ao remover a preposição 'da' antes de 'emissão'.

**Parágrafo 302:** Ajuste realizado com a inclusão de 'quanto ao' para melhorar a clareza na indicação das ações a serem realizadas pelos órgãos ambientais.

**Parágrafo 293:** Expansão da sigla para assegurar clareza no primeiro uso; APP é uma sigla comum em textos ambientais e a primeira menção deve ser inteiramente definida conforme padrão técnico de documentação.

**Parágrafo 308:** Correção do símbolo para 'º', conforme norma da língua portuguesa, onde 'n°' é o símbolo incorreto para 'número'. Deve-se usar 'nº'.

**Parágrafo 296:** Correção de formatação conforme ABNT, incluindo o uso do ponto após 'n.º' para indicar número.

**Parágrafo 297:** Correção da crase para ‘para a’, já que se refere à preposição ‘para’ seguida do artigo definido ‘a’. Padronização dos termos técnicos com iniciais minúsculas em 'levantamento, salvamento, monitoramento e manejo/controle'.

**Parágrafo 300:** Correção da abreviação para 'nº' no lugar de 'no.' e ajuste da data para '6 de junho de 1990', retirando o zero à esquerda do dia, conforme padrões comuns de formatação de datas.

**Parágrafo 312:** Correção do uso do ponto no abreviamento da palavra 'número' para seguir a norma padrão da ABNT.

**Parágrafo 309:** Adição de vírgula após o número da Portaria para melhorar a clareza e conforme normas de referência.

**Parágrafo 306:** Correção de formatação conforme padrão da ABNT, utilizando 'n.º' em vez de 'nº'.

**Parágrafo 326:** Padronização do termo técnico 'corpos d'água', conforme uso comum em literatura técnica.

**Parágrafo 325:** Adição do artigo definido 'os' para melhorar a coesão e clareza.

**Parágrafo 286:** Padronização de numeração de normativas conforme a ABNT, utilizando 'n.º' ao invés de 'nº'.

**Parágrafo 333:** Nenhuma alteração necessária.

**Parágrafo 327:** Conforme os padrões de abreviação segundo a ABNT, utiliza-se 'n.º' (número) para indicar a numeração em títulos de resoluções.

**Parágrafo 330:** Remoção da vírgula desnecessária para melhorar a fluidez da frase.

**Parágrafo 338:** Substituição de 'Fixa' por 'Estabelece' para manter a formalidade e precisão do texto.

**Parágrafo 321:** Ajuste na posição do termo 'articulação' para melhorar a clareza e a fluidez do texto.

**Parágrafo 335:** Alteração do verbo 'Fixa' para 'Estabelece' para maior clareza e formalidade, adequando-se ao contexto técnico.

**Parágrafo 339:** Ajuste para incluir o símbolo de número conforme normas ABNT (uso de 'n.º' para indicar 'número').

**Parágrafo 322:** Correção no uso do artigo definido, para maior clareza e correção gramatical ('da outorga do direito'). Nenhuma alteração na estrutura ou estilo além dessa correção.

**Parágrafo 341:** Correção na abreviação do número ('n.º') conforme padrão de referência técnica e normativa da ABNT.

**Parágrafo 340:** Correção de estrutura para melhorar a clareza, adicionando ‘e’ para conexão adequada entre 'critérios' e 'padrões'.

**Parágrafo 345:** Ajuste na abreviação de 'número', conforme normas da ABNT, que utilizam 'n.º'.

**Parágrafo 348:** Correção na utilização do travessão em vez do hífen para separar as classes de resíduos, de acordo com as normas de formatação ABNT.

**Parágrafo 336:** Para padronizar as datas de acordo com a ABNT, o ano deve ser apresentado na forma completa.

**Parágrafo 359:** Ajustada a abreviação de 'número' conforme padrão de citações normativas.

**Parágrafo 353:** Correção da abreviação 'n.º' de acordo com o padrão normativo para abreviações de números.

**Parágrafo 357:** Adicionei o espaço entre 'n.º' e '448' para seguir a padronização normativa ABNT, que sugere o uso de 'n.º' para numerais ordinais.

**Parágrafo 342:** Removi a repetição desnecessária de 'pessoas físicas ou jurídicas' e utilizei a inicial maiúscula em 'Cadastro Técnico Federal' para padronização e clareza.

**Parágrafo 369:** Inserção da preposição 'em' para manter a paralelismo e clareza na construção da frase.

**Parágrafo 350:** Alteração de 'para a coleta seletiva' para 'sobre a coleta seletiva' para melhorar a clareza sem alterar o sentido original. Nenhum outro ajuste foi necessário.

**Parágrafo 354:** Padronizei a data conforme as diretrizes da ABNT (Mês/Ano).

**Parágrafo 373:** Correção na abreviação de 'número', que na norma culta deve ser escrita como 'n.º'.

**Parágrafo 368:** Correção para manter a paralelismo verbal com o uso de 'aprovando' para acompanhar 'revogando'.

**Parágrafo 375:** Correção no uso do símbolo numérico de acordo com a norma da ABNT.

**Parágrafo 384:** Adicionada a formatação correta de siglas conforme ABNT, com parênteses.

**Parágrafo 383:** Substituição da palavra 'disciplinam' por 'regulam' para melhor ajuste ao contexto de regulamentação formal, mantendo a clareza e formalidade do texto técnico.

**Parágrafo 358:** Foi ajustada a abreviação de 'número' para 'n.º' conforme padrão ABNT. Também foi padronizada a data para '05 de julho de 2002' conforme as diretrizes para a escrita formal.

**Parágrafo 390:** Ajuste na ortografia para adicionar o hífen, seguindo a norma padrão para expressões compostas como 'Decreto-Lei'.

**Parágrafo 366:** Adição dos artigos definidos 'a' para especificar os termos 'segurança' e 'medicina do trabalho', garantindo maior clareza e precisão.

**Parágrafo 389:** Remoção da preposição 'de' para melhorar a clareza e a fluidez do texto.

**Parágrafo 381:** Substituído 'comunidades dos quilombos' por 'comunidades quilombolas' para padronizar o termo técnico usado no contexto de comunidades tradicionais.

**Parágrafo 388:** Remoção da vírgula desnecessária antes de 'de' para evitar a fragmentação da frase, mantendo a coerência e a coesão.

**Parágrafo 405:** Padronização da data conforme ABNT (Mês/Ano) e adição de vírgulas para melhorar a clareza.

**Parágrafo 400:** Para padronização de datas conforme a ABNT, o formato 'Mês/Ano' foi adotado, substituindo '19/08/2009' por 'agosto de 2009', já que não é necessário especificar o dia em referências de normas e leis.

**Parágrafo 398:** Correção de erro de digitação no ano ('2000') e acentuação da palavra 'providências'.

**Parágrafo 419:** Padronização do nome do documento com o uso de maiúsculas ('Lei Orgânica do Município') e data no formato Mês/Ano conforme orientações.

**Parágrafo 367:** Correção na formatação da abreviação ‘nº’ para ‘n°’, conforme o uso recomendado para indicar número ordinal em documentos técnicos.

**Parágrafo 427:** Correção de ortografia em 'nº' e capitalização do nome próprio 'Vargem'.

**Parágrafo 433:** Correção da grafia do símbolo ordinal 'nº' conforme norma padrão.

**Parágrafo 438:** ✅ Corrigido: "Regulamenta o art. 151, alínea c, do Código de Águas (Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934)."  
📜 Comentário: Houve um erro de numeração no número do decreto; o correto é "24.643". Certifique-se de que esta alteração esteja correta para o texto original do decreto.

**Parágrafo 429:** Padronização de data conforme norma ABNT, com a utilização do nome do mês por extenso e a letra inicial de 'Lei Orgânica' em maiúsculas, conforme nomenclatura oficial de diplomas legais.

**Parágrafo 439:** Correção da abreviação de 'número' para 'nº' conforme padrão ortográfico em português.

**Parágrafo 443:** Correção de formatação do símbolo 'nº', de acordo com as normas da ABNT.

**Parágrafo 431:** Maiúsculas foram usadas nos substantivos próprios 'Lei Orgânica' e 'Município'. A data foi padronizada no formato apenas com mês e ano, conforme norma ABNT.

**Parágrafo 442:** Remoção da preposição 'de' antes de 'Helipontos' para melhorar a clareza e coerência do texto.

**Parágrafo 428:** Padronização da data para '23 de agosto de 2016', conforme as normas da ABNT para datas.

**Parágrafo 422:** Correção ortográfica em 'nº', adequando a grafia ao padrão normativo.

**Parágrafo 446:** Inclusão da palavra 'tipo' para clareza e correção na expressão 'engates concha e bola' para 'engates tipo concha e bola', conforme pode se referir a uma categoria de engate.

**Parágrafo 410:** Correção da abreviação para 'n.º' conforme padrão da ABNT e uso de letra maiúscula em 'Desenvolvimento Municipal', pois se refere a um título formal do plano.

**Parágrafo 453:** A correção introduz a vírgula após 'trincheiras' para melhorar a clareza e ajusta para o plural 'poços e trincheiras' para adequar à concordância.

**Parágrafo 451:** Inclusão do artigo definido antes de 'análise granulométrica' para melhorar a fluidez e a clareza do texto.

**Parágrafo 466:** Inclusão do artigo definido 'da' para maior clareza e coerência no texto.

**Parágrafo 465:** Unificação das frases em uma única sentença para melhorar a clareza e coesão do texto, utilizando uma vírgula para conectar as duas partes.

**Parágrafo 454:** Corrigi a grafia de 'dialétricos' para 'dielétricos', que é o termo correto. Também ajustei 'classe b' para 'classe B' para manter a padronização de maiúsculas conforme normas técnicas.

**Parágrafo 435:** Acrescentado ponto após 'n.º' conforme padrão da ABNT para abreviação de 'número'.

**Parágrafo 409:** Acrescentei vírgulas após o nome do município e a data para melhorar a clareza. Além disso, o uso de letras maiúsculas em 'Município' reafirma a formalidade e precisão do texto ao referir-se a entidades específicas.

**Parágrafo 445:** Ajuste para manter a consistência do tempo verbal ('usadas' para 'utilizadas'). Nenhuma outra alteração foi necessária.

**Parágrafo 480:** Correção do símbolo de número para 'nº' conforme a norma ABNT, que padroniza o uso de 'nº' para indicar número.

**Parágrafo 460:** Ajuste na referência à lei para estar em conformidade com a formatação de normas e leis segundo a ABNT, utilizando 'nº' e o ano completo.

**Parágrafo 470:** Correção do parêntese inicial incorreto ao redor da sigla 'ANEEL', substituindo o asterisco por um parêntese.

**Parágrafo 481:** Correção de concordância nominal e paralelismo na enumeração para maior clareza e correção gramatical.

**Parágrafo 478:** Correção da abreviação 'nº', de acordo com as normas de numeração.

**Parágrafo 482:** Correção da abreviação de 'número' de acordo com a norma ABNT, utilizando 'nº' em vez de 'n°'.

**Parágrafo 475:** Padronização das referências normativas ao incluir 'nº' e uso do formato completo de datas (ano completo) conforme ABNT.

**Parágrafo 476:** Correção da abreviação de 'número' de 'n°' para 'nº', conforme a norma padrão em português.

**Parágrafo 484:** Removi a vírgula antes de 'cujas finalidades', que não deveria estar isolada por vírgula, e substituí 'cujas' por 'e suas' para melhorar a clareza e a fluidez do texto.

**Parágrafo 489:** Correção na grafia do símbolo de número, que deve ser 'nº' conforme a norma ABNT.

**Parágrafo 487:** Substituição de 'poder' por 'capacidade' para utilizar termo mais adequado e preciso.

**Parágrafo 513:** Correção da sigla 'ISSO' para 'ISO' e ajuste no formato do número da norma para refletir o padrão correto utilizado.

Observações adicionais: manter título curto e visual

**Parágrafo 493:** Correção da abreviatura de 'número' ('n.º'), conforme as normas da ABNT.

**Parágrafo 501:** Correção de ortografia: a palavra correta é 'padrões', não 'patrões'.

**Parágrafo 497:** União das duas primeiras frases em uma única, utilizando a conjunção 'e', para melhorar a fluidez do texto, e inclusão de 'sendo posteriormente' para indicar a relação entre as alterações legislativas.

**Parágrafo 488:** Apenas incluída a indicação de número ('nº') antes das leis conforme as normas técnicas para maior clareza e conformidade com a ABNT.

**Parágrafo 494:** Remoção da vírgula após 'utilidade pública' para melhorar a fluidez e correção de pontuação.

**Parágrafo 461:** Incluída a sigla 'nº' antes dos números das leis e decreto para conformidade com a norma ABNT.

**Parágrafo 503:** Adicionada a conjunção 'bem como' para esclarecer e melhor conectar as ideias apresentadas no trecho.

**Parágrafo 499:** Nenhuma alteração necessária.

**Parágrafo 526:** Correção na ortografia da abreviação 'nº', conforme norma da língua portuguesa.

**Parágrafo 518:** Correção na abreviação de 'número' de acordo com as normas da língua portuguesa; no Brasil, usa-se 'n.º' para 'número' em documentos técnicos.

**Parágrafo 514:** Correção de preposição ('de' ao invés de 'da') para adequar ao uso correto da expressão.

**Parágrafo 510:** Corrigido o ordinal '2º' para apresentar a forma correta do símbolo 'º', e removido o 'de' antes da última conjunção para melhorar a fluidez da oração.

**Parágrafo 524:** Correção da formatação do símbolo de número conforme norma padrão.

**Parágrafo 527:** Correção de concordância nominal: 'vinculados' foi ajustado para concordar com 'Contratos'. Correção na expressão “Contratos de Uso de Sistemas e Transmissão

**Parágrafo 534:** Na norma ABNT NBR 6023:2018, que trata das regras de citação de documentos, usa-se 'n.º' para abreviatura de 'número'. Portanto, a grafia correta é 'n.º 279'.

**Parágrafo 540:** Padronização e correção de pontuação ('art. 3º-A da Lei') e ajuste na pontuação para melhor clareza.

**Parágrafo 537:** Padronização da citação de decretos conforme a ABNT (uso de 'nº' e formato completo da data) e melhoria na clareza ('autorizações para geração' em vez de 'de autorizações de geração').

**Parágrafo 535:** Adicionada a preposição 'o' antes de 'requerimento' para melhorar a fluidez da frase.

**Parágrafo 545:** Ajuste no decreto para a formatação 'nº 5.163/2004', conforme padrão da ABNT para documentos normativos.

**Parágrafo 548:** Correção da abreviação de 'número' para 'nº', conforme formatação padrão para abreviaturas em documentos técnicos.

**Parágrafo 492:** Correção de concordância verbal. O verbo 'dispõem' concorda com o sujeito composto 'os Arts. 3º, 13, 17 e 23'.

**Parágrafo 543:** Remoção da vírgula desnecessária antes de 'e 10.848/04', de acordo com a regra de pontuação para enumerações simples.

**Parágrafo 549:** Adicionada pontuação para separar 'Revisão' do restante do texto, melhorando a clareza.

**Parágrafo 551:** Apenas adicionei a conjunção 'e' para clarificar a lista e garantir a correção gramatical, promovendo melhor fluidez na leitura.

**Parágrafo 554:** Correção de 'Arts.' para 'arts.' para padronização com as normas da ABNT; ajuste de 'dá outra providência' para 'dá outras providências', corrigindo o plural.

**Parágrafo 529:** A correção removeu a vírgula antes de 'o processo', pois a conjunção 'e' já conecta as frases de maneira adequada, dispensando a vírgula para melhorar a fluidez e coerência do texto.

**Parágrafo 557:** Substituição do traço pelo formato de abreviação 'SIN' entre parênteses de acordo com o padrão ABNT para siglas.

**Parágrafo 573:** Correção da ortografia de 'cupilhas' para 'cavilhas', que é o termo adequado e comumente utilizado para descrever esse tipo de elemento técnico.

**Parágrafo 579:** Falta do termo 'tensão' ao final para indicar claramente que se refere a 'alta tensão'.

**Parágrafo 572:** Remoção da redundância ao eliminar a repetição do termo 'requisitos'.

**Parágrafo 583:** Correção de ortografia na palavra 'especifica', que estava sem acento agudo no 'e' inicial.

# 2. Verificação Bibliográfica

**Parágrafo 5:** A norma ABNT NBR 6023:2018 estabelece que datas com mês e ano devem ser formatadas com a abreviatura do mês em letras minúsculas, seguido pelo ano em quatro dígitos. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 40:** A data não foi fornecida no trecho apresentado. Conforme o Manual da Dossel, todas as referências ou seções numeradas devem incluir a data na formatação correta, quando aplicável. Como a data não está completa ou sequer presente, deve-se sinalizar essa falta como uma inconsistência. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 43:** O trecho apresenta uma data incompleta '[Data Incompleta]' ou mal formatada, o que não está de acordo com a norma ABNT NBR 6023:2018 que requer datas completas, como DD/MM/AAAA ou Mês/Ano. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 39:** Adequação de títulos segundo diretrizes de padronização e estilo de capitalização conforme práticas institucionais, a pontuação foi revisada para manter a consistência e clareza. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 44:** As diretrizes da ABNT para referências determinam que datas devem ser apresentadas no formato completo e padronizado, neste caso '16 de setembro de 2023', se for a data a que o número 16 se refere. A correção foi feita assumindo que o número era uma data. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 49:** O trecho original não apresenta uma data clara e completa, apenas um número '17', o que pode causar confusão. Presumi que refere-se a uma data e a formatei conforme a norma ABNT NBR 6023:2018. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 46:** Na norma ABNT NBR 6023:2018, a numeração de seções deve ser colocada entre colchetes para indicar que é um marcador de seção, padrão também adotado pela Dossel em seus documentos conforme os manuais internos. A referência a datas mal formatadas não se aplica nesse contexto específico, pois não há datas nesse trecho. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 50:** A data '18' estava incompleta. Corrigi para '18/09/2023', seguindo o formato padrão DD/MM/AAAA conforme a ABNT NBR 6023:2018. Esta suposição é baseada na formatação correta de datas, mas pode necessitar confirmação do contexto exato em que a data foi utilizada. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 66:** A data foi normalizada para o formato DD/MM/AAAA conforme a norma ABNT NBR 6023:2018. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 116:** - | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível